



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68

CEP 35167-000

- Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 083/97

"MODIFICA A RESOLUÇÃO Nº 061/95, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES E SALÁRIOS DOS AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO-MG".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., APROVA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III da Resolução nº 061/95, passando a ser o seguinte:

ANEXO III

Níveis e Salários

Função	Nível	Salário
Assessor Jurídico	IV	1.300,00
Assistente Contábil	IV	1.300,00
Secretário	III	990,00
Motorista	II	300,00
Agente Administrativo	I	180,00

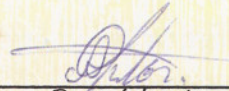
Art. 2º - O Art. 17 da referida Lei passa a ter a seguinte redação:

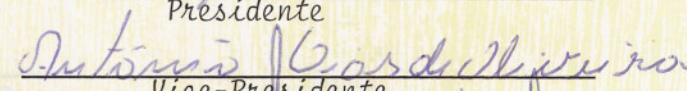
Art. 17 - A cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, o servidor terá direito ao adicional por tempo de serviço ou gratificação quinquenal na proporção de 10% (dez por cento).

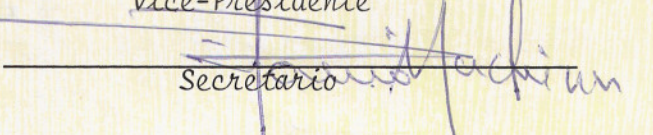
Art. 3º - Fica revogado o parágrafo 2º do Art. 14º e o Art. 19 da referida Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Projeto em vigor, a partir de 1º de junho de 1.997.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1.997


Presidente


Vice-Presidente


Secretário

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 04/07/97.
Antes
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 04/07/97.
Antes
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 04/07/97.
Antes
PRESIDENTE DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, por seus representantes aprovou, e, eu Presidente Antonio Gomes de Freitas promulgo a seguinte Resolução: Resolução nº 083/97.

Câmara Municipal, 07 de julho de 1.997

Antes
Antonio Gomes de Freitas
PRESIDENTE